

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/15 /78

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 15, item IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370), e conforme Processo protocolado sob nº CD/11/78 de 09/03/78;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica homologado o Termo Aditivo ao Convênio nº ECV-139-B/77, celebrado entre as Centrais Elétricas Brasileiras S.A.-ELETROBRÁS e esta Universidade em 24/01/1978.

Artigo 2º-São revogadas as disposições em contrário. SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 17

de abril de 1978.

Manil
GABRIEL NOVIS NEVES -PRESIDENTE
ARW lailer
BENEDITO PROKO DORILEO VICE-PRESIDENTE
Luilarlas !
BENTO MACHADO LOBO MEMBRO
= 11 4/2
OSWALDO DE CLIVEIRA FORTES-MEMBRO
Jesa my
JORO CELESTANO CARDOSO NETO -MEMBRO